



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO CONTRATO 050162/2024 - UNDF

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 050162/2024 - UNDF (143930108), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF E A ASSOCIAÇÃO GIGACANDANGA, NA FORMA ABAIXO.

Processo nº 04030-00001687/2024-52

A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.061.297/0001-08, com sede no Parque Tecnológico de Brasília, Lote 04, Edifício de Governança - BIOTIC, Bloco "B", 2º Andar, Granja do Torto - Brasília/DF, CEP: 70635-815, neste ato representada por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.299.360 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 564.197-751-91, residente e domiciliada em Brasília/DF, na qualidade de Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal, Professor Jorge Amaury Maia Nunes, nos termos do **Decreto nº 43.152, de 28 de março de 2022 (DODF nº 60 de 29/03/2022)**, denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO GIGACANDANGA, associação civil sem fins lucrativos, a que se refere o artigo 15 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.814.920/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício CEFTRU, Bloco B, Sala BT 07/20, Universidade de Brasília - UnB, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70910-900, Telefone: (61) 3340-6543, e-mail: assessoria@gigacandanga.net.br, neste ato representada por **LEONARDO LAZARTE**, portador da Cédula de Identidade nº 819.896, inscrito no CPF sob o nº 507.324.807-44, e-mail: leonardolazarte@gmail.com, leonardo.lazarte@gigacandanga.net.br, na qualidade de Diretor Geral, nos termos da Declaração da GigaCandanga (136454750). Tendo em vista o que consta no Processo nº 04030-00000599/2024-33, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 104, I; 124, 125 E 130)

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:
- 1.1.1. O item 1.4. (da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO) passa ter a seguinte redação:

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.4.1. Termo de Referência 4 (137930694);
- 1.4.2. A Autorização de Contratação Direta, conforme publicado no DODF Nº 107 de 07/06/2024, pág.85 (SEI nº 142882946);
- 1.4.3. A Proposta GigaCandanga - Ofício 07/2024 (SEI nº 136555717);
- 1.4.4. A proposta RNP - Tabela de Custo Compartilhado RNP (SEI nº 136453641).
- 1.4.5. TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA RNP (SEI nº 147971996);
- 1.4.6. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.1.2. A CLÁUSULA QUINTA - PREÇO passa ter a seguinte redação:

- 5.1. Valor total estimado da contratação é de **R\$ 976.573,00** (novecentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e três reais), por um período de 5 anos, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Semestral	Valor Anual	Valor 05 Anos
01	Acesso à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (internet de 1Gbps)	Anual	01	-	R\$ 61.000,00	R\$ 305.000,00
02	Coparticipação na Redecompe GigaCandanga (ponto principal Campus Lago Norte)	Semestral	02	R\$ 42.500,00	R\$ 85.000,00	R\$ 425.000,00
03	Coparticipação na Redecompe GigaCandanga (ponto adicional Campus Riacho Fundo)	Semestral	02	R\$ 21.250,00	R\$ 42.500,00	R\$ 212.500,00
04	Instalação da milha de fibra óptica (Campus Lago Norte)	SERV	01	-	-	R\$ 17.395,00
05	Instalação da milha de fibra óptica (Campus Riacho Fundo)	SERV	01	-	-	R\$ 16.678,00
-	-	-	-	-	TOTAL	R\$ 976.573,00

5.1.2. Os serviços descritos nos itens 02 a 05, do quadro acima, serão prestados pela ASSOCIAÇÃO GIGACANDANGA, associação civil sem fins lucrativos, a que se refere o artigo 15 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.814.920/0001-04, conforme a Proposta GigaCandanga - Ofício 07/2024 (SEI nº 136555717).

5.1.2.1. Os itens 02 e 03 (Coparticipação na Redecompe - GigaCandanga) serão pagos à ASSOCIAÇÃO GIGA CANDANGA, CNPJ/MF sob nº 30.814.920/0001-04, em 2 (duas) parcelas semestrais, sendo a primeira em até 6 (seis) meses após a data da ativação da conexão e encaminhamento da fatura e a segunda em até 06 (seis) meses após a data de pagamento da primeira parcela.

5.1.2.2. Os itens 04 e 05, referentes aos serviços de instalação, serão pagos de uma única vez, à ASSOCIAÇÃO GIGA CANDANGA, CNPJ/MF sob nº 30.814.920/0001-04, e têm como objetivo realizar a comunicação física da Rede de dados da UnDF a Redecompe GigaCandanga.

5.1.3. O serviço descrito no item 01, do quadro acima, são prestados pela REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, Organização Social (OS), supervisionada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.508.097/0001-36, conforme Tabela de Custo Compartilhado RNP (SEI nº 136453641), e o disposto no TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA RNP (SEI nº 147971996).

Valor do Custo Compartilhado Nacional (CCN)

Endereços dos Pontos conectados ao Sistema RNP: Campus Norte: SHIN CA 2 - Lago Norte, Brasília - DF Campus ESPC: SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da PCDF, Brasília - DF	Nº de pontos: 01	Valor da Assinatura Anual R\$ 61.000,00 em cota única e paga no mês de Dezembro
--	----------------------------	--

- 5.2. A estimativa de custos ao longo dos 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura deste contrato, é de:

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade por ano	Valor Semestral	Valor ANO 1	Valor ANO 2	Valor AN
2	Coparticipação na Redecomep GigaCandanga (ponto principal Campus Lago Norte)	Semestral	2	R\$ 42.500,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$
3	Coparticipação na Redecomep GigaCandanga (ponto adicional Campus Riacho Fundo)	Semestral	2	R\$ 21.250,00	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00	R\$
4	Instalação da milha de fibra óptica (Campus Lago Norte)	SERV	01 (cota única)	-	R\$ 17.395,00		
5	Instalação da milha de fibra óptica (Campus Riacho Fundo)	SERV	01 (cota única)	-	R\$ 16.678,00		
VALOR TOTAL (GigaCandanga):					R\$ 161.573,00	R\$ 127.500,00	R\$ 1
1	Acesso à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP (internet de 1GBps)	Anual	1	-	R\$ 61.000,00	R\$ 61.000,00	R\$ 61
VALOR TOTAL (GigaCandanga + RNP):					R\$ 222.573,00	R\$ 188.500,00	R\$ 1
VALOR TOTAL GLOBAL - 05 (CINCO) ANOS							R\$ 976

Estimativa de Custos ao Longo dos 05 (cinco) Anos				
Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
R\$ 222.573,00	R\$ 188.500,00	R\$ 188.500,00	R\$ 188.500,00	R\$ 188.500,00
Valor Global:			R\$ 976.573,00	

5.3. Os valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. Os valores acima são meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

1.1.3. O item 6.6. (da CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO) passa ter a seguinte redação:

6.6. Prazo de pagamento:

6.6.1. Os valores referentes aos itens 04 e 05 (Instalação da milha de fibra óptica), deverão ser **pagos à ASSOCIAÇÃO GIGA CANDANGA, CNPJ/MF sob nº 30.814.920/0001-04**, em até 10 (dez) dias após a conclusão da execução da infraestrutura de conexão da última milha e encaminhamento da fatura.

6.6.2. O pagamento anual do valor da cota de participação dos itens 02 e 03 (Coparticipação na Redecomep - GigaCandanga) deverão ser **pagos à ASSOCIAÇÃO GIGA CANDANGA, CNPJ/MF sob nº 30.814.920/0001-04**, em 2 (duas) parcelas semestrais, sendo a primeira em até 6 (seis) meses após a data da ativação da conexão e encaminhamento da fatura e a segunda em até 06 (seis) meses após a data de pagamento da primeira parcela.

6.6.3. Para o item 1 (Acesso à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa), será realizado o pagamento anual à **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 03.508.097/0001-36**, conforme *Tabela de Custo Compartilhado RNP (SEI nº 136453641)*, e o disposto no *TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA RNP (SEI nº 147971996)*.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignadas na Lei Orçamentária nº 7.377 de 29 de Dezembro de 2023 (LOA 2024), conforme:

2.1.1. A **Nota de Empenho 2024NE00198 (SEI nº 143783143)**, anulada parcialmente pela **Nota de Empenho 2024NE00272 (SEI nº 148302072)**, passando a ter o valor total de **R\$ 97.823,00 (noventa e sete mil oitocentos e vinte e três reais)**, para o Exercício Financeiro de 2024, na dotação abaixo discriminada:

2.1.1.1. **Credor:** 30814920000104 - ASSOCIAÇÃO GIGACANDANGA;

2.1.1.2. **Gestão/Unidade:** 180203;

2.1.1.3. **Fonte de Recursos:** 1500.100000000;

2.1.1.4. **Programa de Trabalho:** 12.126.6221.2557.0119;

2.1.1.5. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40;

2.1.1.6. **Evento:** 400091;

2.1.1.7. **Modalidade:** 3 - Global.

2.1.2. A **Nota de Empenho 2024NE00273 (SEI nº 148302250)**, emitida em 12/08/2024, no valor **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**, para o Exercício Financeiro de 2024, na dotação abaixo discriminada:

2.1.2.1. **Credor:** 03508097000136 - REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP;

2.1.2.2. **Gestão/Unidade:** 180203;

2.1.2.3. **Fonte de Recursos:** 1500.100000000;

2.1.2.4. **Programa de Trabalho:** 12.126.6221.2557.0119;

2.1.2.5. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40;

2.1.2.6. **Evento:** 400091;

2.1.2.7. **Modalidade:** 1 - Ordinário.

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

4.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção coordenada pela Controladoria Geral do Distrito

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e do Decreto nº 36.756/2015.

Pela Contratante:

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK
UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF
Reitora Pro Tempore

Pela Contratada:

LEONARDO LAZARTE
ASSOCIAÇÃO GIGA CANDANGA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lazarte, Usuário Externo**, em 22/10/2024, às 08:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 22/10/2024, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **153939427** código CRC= **E92DD281**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Parque Tecnológico de Brasília. Lote 4, Edifício de Governança. Bloco "B", 2º Andar. - Bairro Granja do torto - CEP 70297-400 - DF
Telefone(s): 34628865
Site - <https://undf.edu.br/>

04030-00000599/2024-33

Doc. SEI/GDF 153939427